



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058 DE 18 DE JUNHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.659 de 02 de junho de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$738.948,07 (Setecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Parte dos recursos necessários à execução deste crédito adicional suplementar decorrerá do Excesso de Arrecadação provenientes do Convênio nº 075/2010 (PADEM) firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Obras no valor de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Os demais recursos necessários à execução deste crédito Adicional Suplementar, que significa a quantia de R\$38.948,07 (Trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos), decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0000 – Recursos Próprio na forma do anexo II.

Artigo 4º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JUNHO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>			
Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
20.13.15.451.0011.1.006	<i>Construção e Reforma de Vias Públicas</i>		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 38.948,07	336
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	R\$ 700.000,00	338
TOTAL		R\$ 738.948,07	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

FONTE DE RECURSOS - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 5.895.069,77	PASSIVO FINANCEIRO (1)	2.952.062,06
		Restos a Pagar	R\$1.671.536,46
		Depósito de Diversas Origens	R\$ 1.280.525,60
<i>Soma do Ativo Real</i>	<i>R\$ 5.895.069,77</i>	<i>Soma Passivo Real</i>	<i>R\$ 2.952.062,06</i>

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 5.895.069,77
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 2.952.062,06

SUPERÁVIT	R\$
FINANCEIRO	2.943.007,71

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

<i>Superávit Verificado</i>	<i>2.943.007,71</i>
<i>Créditos Adicionais – Projeto de Lei</i>	<i>1.000.000,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Lei 1629</i>	<i>90.000,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Projeto de Lei</i>	<i>32.998,50</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 37/2010</i>	<i>150.000,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Lei 1634</i>	<i>57.300,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Decreto</i>	<i>38.948,07</i>
Saldo Remanescente	1.573.761,14